

**RETIFICAÇÃO DO EDITAL 28.2023**

**PROCESSO SEI Nº 23243.008104/2023-18**  
**DOCUMENTO SEI Nº 2022703**

A Direção Geral em conjunto com o Departamento de Extensão – DEPEX do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia – IFRO – *Campus* Porto Velho Calama torna público a presente RETIFICAÇÃO DO CRONOGRAMA do Edital para seleção interna de propostas de realização de **Cursos de Formação Continuada**, no âmbito do IFRO *Campus* Porto Velho Calama, voltados para a promoção do desenvolvimento educacional, social, cultural, científico e tecnológico.

**Onde se lê:**
**1. DO CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO**

ETAPAS	DATA
Publicação do Edital	23/06/2023
Inscrição/Submissão de proposta	23/06/2023 até 07/08/2023
Homologação das Inscrições	08/08/2023
Interposição de recursos das inscrições	09/08/2023
Resultado preliminar dos projetos	14/08/2023
Interposição de recursos	15/08/2023
Resultado Final	16/08/2023
Prestação de Contas	até o dia 31/01/2024
Relatório Final	até o dia 31/01/2024

**Leia-se:**
**2. DO CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO**

ETAPAS	DATA
Publicação do Edital	23/06/2023
Inscrição/Submissão de proposta	23/06/2023 até 07/08/2023
Homologação das Inscrições	<b>10/08/2023</b>
Interposição de recursos das inscrições	<b>11/08/2023</b>
Resultado preliminar dos projetos	14/08/2023
Interposição de recursos	15/08/2023
Resultado Final	16/08/2023
Prestação de Contas	até o dia 31/01/2024
Relatório Final	até o dia 31/01/2024



Documento assinado eletronicamente por **Leonardo Pereira Leocádio, Diretor(a) Geral**, em 10/08/2023, às 11:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **2023013** e o código CRC **B8C311B9**.